



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA-ES

PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

30.11.15
Assinatura do Responsável

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2015.

Licitação Inicial: Tomada de Preços nº 001/2015.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NÚMERO 004/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA E A EMPRESA E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.

TERMO ADITIVO ao Contrato de Licença de Uso e Manutenção de Sistemas que entre si celebram, a **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.772.670/0001-99, com Sede à Av. Luiz Obermuller Filho, nº 83, 2º Andar, Centro Laranja da Terra/ES, adiante denominada **CONTRATANTE**, representada legalmente pelo seu Presidente Exmo. Sr. **Gilson Gomes Junior**, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 39.781.752/0001-72, situada na Av. Koehler, nº 238, Centro, Domingos Martins – ES, representada pelo Sr. **Estevão Henrique Holz**, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 979.001.257-87 e do RG nº 1.087.262-SSP/ES, denominada **CONTRATADA**, com contrato celebrado entre as partes objetivando a concessão e suporte de sistemas de informação, o qual resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** consoante cláusulas que se seguem abaixo:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto do Contrato N° 004/2015

1.1 - Constitui objeto do Contrato em epígrafe:

a) concessão ao **CONTRATANTE** da licença de uso e manutenção dos seguintes softwares: Sistema Integrado de Recursos Humanos, Sistema Integrado de Controle de Almoxarifado, Sistema Integrado de Administração do Patrimônio, Sistema Integrado de Contabilidade Pública, Sistema de Controle Interno e Portal da Transparência.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto do Termo Aditivo

2.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação por mais **12 (doze) meses** do prazo estipulado na Cláusula Terceira do Contrato, o qual passará a vigor até 31 de dezembro de 2019.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - Do Valor

O Valor mensal do Contrato é de **R\$ 2.423,50** (dois mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), totalizando este aditivo o montante de **R\$ 29.082,00** (vinte e nove mil e oitenta e dois reais) a serem pagos em **12 parcelas**, conforme descrito a seguir:



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA-ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

Sistemas	Manutenção Mensal
Sistema informatizado de Recursos Humanos	R\$ 473,57
Sistema informatizado de Almoxarifado	R\$ 324,01
Sistema informatizado de Patrimônio	R\$ 324,01
Sistema informatizado de Contabilidade Pública	R\$ 541,66
Sistema informatizado de Controle Interno	R\$ 351,10
Sistema informatizado de Portal da Transparência	R\$ 409,15
TOTAL	R\$ 2.423,50

4 - CLÁUSULA QUARTA - Dos Recursos Orçamentários

4.1 - Os recursos necessários para cobertura do disposto do presente Termo Aditivo correrão à conta de dotação orçamentária prevista na Câmara Municipal de Laranja da Terra, para o Exercício de 2019.

5 - CLÁUSULA QUINTA - Das Disposições Gerais

5.1 - Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato que não foram alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e contratados declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas deste contrato, firmando-o em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Laranja da Terra /ES, 19 de novembro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

Gilson Gomes Junior

Contratante

E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA

Estevão Henrique Holz

Contratada

TESTEMUNHAS:

01). Estevão Henrique Holz CPF: 11478827-55

02). _____ CPF: _____